Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1601, DE 2013.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe alteração do itinerário do transporte coletivo, no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, determine a realização de estudos visando a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e banco, na Avenida Tito Muffato, em frente ao Residencial Dom Pedro, nº 2077 e a alteração do itinerário do transporte coletivo que atende o Bairro Santa Cruz, a fim de atender os moradores do referido residencial.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
LÍDER/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores do Bairro Santa Cruz e principalmente os moradores do Residencial Dom Pedro, uma vez que é um dos direitos fundamentais do cidadão o direto à locomoção.

No referido residencial moram mais de 500 pessoas, sendo que tem 171 apartamentos, ou seja, é um número considerável de pessoas que não são atendidas pelo transporte público merecendo que aquele local seja incluído no respectivo itinerário.

Logo, na expectativa de sermos atendidos na proposição, aguardamos resultados expressivos para a população.